

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO/MG

Ata da 08ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio MG. Aos dezesseis de outubro de 2023, às 15 horas e 30 minutos no Auditório Geraldo Campos, situado à Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488 reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde estando presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: João de Melo, Regiane Maria da Silva, Anderson de Souza, Marcia Abadia Barbosa, Antônio Hortense, Kesia Carolina, Daniela Chagas, Sabrina Dorneles, Ana Lucia de Castro, Marlene dos Reis, Camilo dos Santos, Alessandra Maria Afonso, Anna Christina Gonçalves e Daiana Carolina Pereira. João cumprimenta a todos, agradece pela presença e roga a Deus para que possa ter uma reunião com transparência e responsabilidade, e passa palavra para Laira fazer a leitura da ata de setembro, após leitura, ata é aprovada por unanimidade. João apresenta as justificativas dos conselheiros Braz Cartony, José Leite e Edvaldo Primo, pedindo para que todos possam orar para sua plena recuperação. Cumprimenta também a nova conselheira Marlene representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais, desejando a ela um ótimo trabalho, passa então para a primeira pauta- Educação Continuada Conselho Municipal de Saúde- Atenção Primária, pedindo para que Sabrina e Daniela pudessem dar andamento, registrando que é um assunto muito importante para todos conselheiros, que pudessem prestar a devida atenção e sanar suas dúvidas, enfatizando que com certeza a APS está nas mãos de uma equipe muito competente, e que com certeza esse momento será de grande valia. Daniela cumprimenta os presentes, agradece o feedback e se apresenta, diz que o material foi preparado de forma bem simples e direta, de modo que todos pudessem sair dali sem dúvidas, mas que está sempre disponível para esclarecer as demandas que aparecem, uma vez que a Atenção Primária é uma pasta muito extensa, para isso explica o conceito e diretrizes da APS, sobre o seu papel como porta de entrada de todos os outros níveis de atenção a saúde, sobre a composição da APS no município, a quantidade de equipes, de profissionais e horários de funcionamento, fluxo de atendimento, atividades novas coletivas que estão sendo implementadas e sobre a produção e serviços ofertados. João agradece a fala de Daniela e diz que é muito importante esses esclarecimentos para todos os conselheiros, todo tipo de informação que se propõe ao entendimento do que é a rede de saúde é algo excelente que realmente espera que possa sempre contar com a coordenação. Anderson, pede a palavra e diz que como estamos falando de saúde, que esteve pesquisando e descobriu a Lei Complementar nº 171/2023 que permite que as prefeituras possam transpor/transferir saldos constantes e financeiros para outras políticas de saúde, onde fica autorizado aos municípios até o final do exercício financeiro de 2023 a transposição e a transferência do saldos de convenio de seus fundos de saúde provenientes de repasse da secretaria do Estado, algo em torno de 4 bilhões de reais, bem como a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercício anteriores. Sendo que esse dinheiro deve ser gasto até o final desse ano, e cita o caso do conselheiro Edvaldo, falando porque que é tão difícil conseguir o valor para a sua cirurgia, falando sobre o lado humano, será que é tão difícil conseguir esse dinheiro assim para se salvar uma vida, solicita que isso seja colocado em ata, essa fala sobre esse dinheiro que deverá ser usado e esse questionamento Laira pontua ao conselheiro, que esta resolução já estava marcada para ser apresentada nos assuntos gerais, sugere que seja seguida a pauta e fala sobre a questão da resolução quanto a questão do caso do Edvaldo, por ser um caso particular, de conhecimento de todos e que inclusive um vez que vários dispositivos já tinham sido acionados e já estavam cientes do caso, que acredita ser melhor que conversemos de forma isolada, por que acha de certa forma até perigoso esse tipo de fala, que não se pode simplesmente simplificar assim como "pegar um dinheiro de uma resolução e fazer uma ação pontual",

todo dinheiro tem um destino, um segmento, um direcionamento, regras e processos, infelizmente, e talvez até felizmente, é assim que funciona, justamente para que possamos garantir a saúde de forma justa pro maior numero de pessoas. Anderson diz que trouxe esse questionamento, porque vai ter que sair, mas que acha que a vida é importante, acha assim que se tem o dinheiro, a vida não espera, não tem que esperar nada, se o dinheiro está lá, temos que gastar esse dinheiro, Laira diz que se tudo fosse tão simples assim, muita coisa a gente já tinha conseguido. Anderson, concorda e se despede dos presentes. João passa para a pauta correção da aprovação da Habilitação do Atual Pronto Socorro para Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24horas, Porte III, custeio VIII, conforme Portaria de Consolidação nº 3 e 6 de 28 de setembro de 2017 e passa palavra para Camilo, Camilo cumprimenta a todos, explica que na verdade essa resolução técnica é uma resolução que já foi aprovada em março de 2022 que é um requisito para habilitação junto ao Ministério da Saúde da UPA 24 horas, que corresponde ao nosso Pronto Socorro que hoje, já trabalha e exerce a função de uma UPA 24 horas, que o processo de habilitação pode ser demorado, e que nesse processo foi visto a necessidade de correção dessa resolução conforme a orientação, alterando a correção da Portaria, após explicação, plenária aprova correção por unanimidade. Nos assuntos gerais, João passa palavra novamente para Camilo fazer alguns esclarecimentos, Camilo entrega cópia da Lei complementar 171 para todos os conselheiros pontua que coincidentemente é a lei citada pelo conselheiro Anderson, antes de se ausentar, explica do que se trata a lei, fala sobre os valores, e de como ela será executada, diz que a lei pede que a secretaria dê ciência ao Conselho, que depois desse processo, será elaborado um plano de trabalho com o que será gasto esse recurso, para o que ele será destinado, e depois será mandado para o Estado e seguir o trâmite para ele autorizar a utilização do recurso, aproveita também, para enfatizar o quanto é problemático e complexo a fala de pensar em recursos para que seja atendida uma demanda individual, além de que há muitos procedimentos que devido à complexidade nem são feitos aqui na cidade devido os credenciamentos. Marcia questiona a respeito de tratamento, avaliação quando se está internado esperando algo, dizendo sobre a ansiedade que passa o paciente. Camilo e Anna elucidam as dúvidas. João usa o espaço para falar de alguns esclarecimentos e falas que lhe são cobrados e suas condutas diante deles, e da clareza e transparência das ações que procura ter no trabalho e reforça a fala de ter cuidado quando a gente diz sobre conseguir algo para uma pessoa em detrimento de um sistema que é feito para cuidar de todos. Laira informa os dias de suas férias. João agradece a presença de todos e encerra a reunião. Para constar eu Laira Carolina Arvelos, secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que será lida e datada e se aprovada seguirá assinada por mim e será validada pelas assinaturas dos presentes que constam no livro de presença do Conselho. Patrocínio (MG), 16 de outubro de 2023. Laira Carolina Arvelos - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Laira Carolina Arvelos
João de Melo

